



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 08/2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2014  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2014.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Gláucia Mara de Barros

**Pró-Reitor de Ensino**

Ghilson Ramalho Corrêa

**Pró-Reitor de Extensão**

Levi Pires de Andrade

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Antônio Carlos Vilanova

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Degmar Francisco dos Anjos

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Fabiano Pontes Pereira da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 1.792 .....	04
Portaria 1.802 .....	04
Portaria 1.804 .....	04
Portaria 1.874 .....	05
Portaria 1.898 .....	05
Portaria 1.902 .....	06
Portaria 1.932 .....	06
Portaria 1.964 .....	07
Portaria 1.989 .....	07
Portaria 1.991 .....	07
Portaria 2.102 .....	08
Portaria 2.126 .....	08
Portaria 2.127 .....	09
Portaria 2.130 .....	09
Portaria 2.135 .....	09
Portaria 2.136 .....	10
Portaria 2.137 .....	10
Portaria 2.138 .....	11
Portaria 2.139 .....	11
Portaria 2.141 .....	11
Portaria 2.143 .....	12
Portaria 2.148 .....	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1.792, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 652, de 10.04.2014, publicada no D.O.U. De 11.04.2014, e considerando o Memorando nº 002/CPAD/2014;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 12.09.2014, **por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 1.230, de 14.07.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2014, de 15.07.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

GHILSON RAMALHO CORREA  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 1.802, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 652, de 10.04.2014, publicada no D.O.U. De 11.04.2014, considerando o Memorando nº 002/2014/CPAD/IFMT;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 12.09.2014, **por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 1.031, de 06.06.2014, alterada pela Portaria nº 1.252, de 15.07.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2014, de 15.07.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

GHILSON RAMALHO CORREA  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 1.804, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 652, de 10.04.2014, publicada no D.O.U. De 11.04.2014, considerando a Portaria nº 1.192, de 09.07.2014, Portaria nº 1.643, de 01.09.2014 e o Memorando nº 013/2014/CPAD/IFMT;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 08.09.2014, **por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 1.192, de 09.07.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05/2014, de 10.07.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

GHILSON RAMALHO CORREA  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 1.874, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 652, de 10.04.2014, publicada no D.O.U. De 11.04.2014, e considerando os artigos 143 e 146 da Lei 8.112/90 e o Memorando nº 278/2014/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23194.024503/2014-50:

- **ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI** – Mat. SIAPE nº 44663
- **DOUGLAS NEVES DA SILVA** – Mat. SIAPE nº 1498423
- **VINICIUS DE MORAES ARANTES** – Mat. SIAPE nº 1772190
- **GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA** – Mat. SIAPE nº 272505 - Membro Suplente

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GHILSON RAMALHO CORREA  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 1.898, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 652, de 10.04.2014, publicada no D.O.U. De 1.04.2014, e considerando o Memorando nº 286/2014/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – **Excluir** o servidor abaixo relacionado da Portaria IFMT nº 1.740, de 10.12.2012, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 18/2012, em 15.01.2013, alterada pela Portaria IFMT nº 222, de 18.02.2013, que compõe Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos ocorridos no Campus Confresa:

**CARLOS EDUARDO SANTOS** – Matrícula SIAPE nº 1652840.

II – **Incluir** o servidor abaixo relacionado na Portaria IFMT nº 1.740, de 10.12.2012, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 18/2012, em 15.01.2013, alterada pela Portaria IFMT nº 222, de 18.02.2013, que compõe Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos ocorridos no Campus Confresa:

**LUIZ PAPA DE ARRUDA** – Matrícula SIAPE nº 1889823.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

GHILSON RAMALHO CORREA  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 1.902, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 652, de 10.04.2014, publicada no D.O.U. De 11.04.2014, e considerando os artigos 143 e 146 da Lei 8.112/90 e o Memorando nº 285/2014/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23188.011845/2014-99:

- ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI – Mat. SIAPE nº 44663
- AUGUSTO CEZAR D ARRUDA – Mat. SIAPE nº 1655036
- CHALANI KINTHIA DE FREITAS – Mat. SIAPE nº 1807715
- NATACHA CHABALIN FERRAZ – Mat. SIAPE nº 1577788 - Membro Suplente

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GHILSON RAMALHO CORREA  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 1.932, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 652, de 10.04.2014, publicada no D.O.U. De 11.04.2014, e considerando o Memorando nº 06/2014 e Portaria nº 1.737 de 10.09.2014;

RESOLVE:

I – Afastar do exercício de suas atividades pelo período de 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor Matrícula SIAPE nº 2884570, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 8.112/90.

II – O servidor deverá permanecer na cidade de lotação – Juína, durante todo o período de apuração do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.737, de 10.09.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2014, de 10.09.2014.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

GHILSON RAMALHO CORREA  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 1.964, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, considerando o Processo nº. 23197.029177/2014-47;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para comprovação de ocorrência de Acidente em Serviço envolvendo a servidora Matrícula SIAPE nº. 1214869, em 23.09.2014:

- LUCIANA GONÇALVES DE LIMA - Mat. SIAPE nº. 1993749;
- DERALDINA PEREIRA DO NASCIMENTO - Mat. SIAPE nº. 1107099;
- EMANUELLE RIGHETTO CORREA - Mat. SIAPE nº. 2106107.

II - A comissão deverá emitir Relatório e informar se foi comprovado ou não o Acidente em Serviço, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA N.º 1.989, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 10/2014/Comissão PAD;

RESOLVE:

I – Designar a servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como secretária *ad hoc* da CPAD instituída pela Portaria nº 1.737, de 10.09.2014, publicada no Boletim de serviço Extraordinário nº 07/2014:

**PATRÍCIA BORGES FERREIRA** – Matric. SIAPE nº 2942215

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.991, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os artigos 143 e 146 da Lei 8.112/90 e o Memorando nº 004/CPAD – Portaria nº 1.049/IFMT;

RESOLVE:

I – **Excluir** o servidor abaixo relacionado da Portaria IFMT nº 1.049, de 11.06.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2014, em 20.06.2014, que compõe Comissão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos ocorridos no Processo nº 23189.005708/2014-13:

**MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS** – Matrícula SIAPE nº 2531182

II – **Incluir** os servidores abaixo relacionados, na Portaria IFMT nº 1.049, de 11.06.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2014, em 20.06.2014, que compõe Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos ocorridos no Processo nº 23189.005708/2014-13:

**RILDO VIEIRA DE ARAÚJO** – Matrícula SIAPE nº 1655204

**JAIRO GOMES DA SILVA** – Matrícula SIAPE nº 1628184 - Suplente

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 2.102, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Memorando nº 296/2014/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria IFMT nº 1.195, de 09.07.2014, prorrogada pela Portaria IFMT nº 1.566, de 26.08.2014, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23188.000698/2013-41 e apensos, bem como os fatos conexos.

II - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1.195/2014.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 2.126, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 022/CPAD/2014/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar pelo período de 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração e com fulcro no artigo 147 da Lei nº 8.112/90, o Afastamento do exercício das atividades ao servidor Matrícula SIAPE nº 2884570, constante na Portaria 1.932 de 07.10.2014;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – O servidor deverá permanecer na cidade de lotação – Juína, durante todo o período de apuração do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.737, de 10.09.2014 e alterada pela Portaria nº 1.737, de 10.09.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2014, de 10.09.2014.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 2.127, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 021/2014/CPAD/IFMT;

RESOLVE:

I – Prorrogar, **por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 1.737, de 10.09.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2014, de 10.09.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 2.130, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 04/CPAD/IFMT/2014;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.031, de 06.04.2014, e alterada pela Portaria IFMT nº 1.252, de 15.07.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2014, de 15.07.2014, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23188.016241.2014-39, bem como os fatos conexos.

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1.252/2014.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 2.135, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 01/2014/IFMT/  
*Campus São Vicente*;

RESOLVE:

I – Prorrogar, **por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 1.564, de 26.08.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2014, de 10.09.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 2.136, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 131, de 24.01.2014, visando a prosseguir na apuração da responsabilidade pelas possíveis pendências e irregularidades oriundas do contrato nº 11/2008, originado da Concorrência nº. 002/2008 que resultou na contratação da empresa TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apontadas no relatório final apresentado pela Comissão instituída por meio da Portaria Institucional nº. 195 de 28 de Fevereiro de 2011, alterada pela portaria nº. 356 de 11 de Abril de 2011;

II - A Comissão de Processo de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 131/2014.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 2.137, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 03/2014/CPAD/IFMT;

RESOLVE:

I – Prorrogar, **por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 1.520, de 22.08.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2014, de 10.09.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 2.138, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 14/2014/CPAD/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, **por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 1.523, de 22.08.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2014, de 10.09.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 2.139, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 03/CPAD – Portaria IFMT nº 1.230-2014/IFMT/2014;

**RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.230, de 14.07.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2014, de 15.07.2014, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos dos Processos nº 23194.018676.2014-39, 23194.018728.2014-77, 23194.019066.2014-52 e 23194.019000.2014-62, bem como os fatos conexos.

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.230/2014.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 2.141, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, **por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 1.747, de 10.09.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2014, de 10.09.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 2.143, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os artigos 143 e 146 da Lei 8.112/90 e o Processo nº 23188.032356/2014-71;

RESOLVE:

I – **Excluir** o servidor abaixo relacionado da Portaria IFMT nº 1.527, de 11.09.2013, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2013, de 18.09.2013, que compõe Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste IFMT:

**DOUGLAS NEVES DA SILVA** – Matrícula SIAPE nº 1498423

II – **Incluir** a servidora abaixo relacionada, na Portaria IFMT nº 1.527, de 11.09.2013, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2013, de 18.09.2013, que compõe Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste IFMT:

**ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI** – Matrícula SIAPE nº 44663

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 2.148, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013;

RESOLVE:

I – Prorrogar, **por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 1.557, de 26.08.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2014, de 10.09.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT